

ERRATA Nº 01/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/2021

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência Pública nº 046/2021, cujo objeto compreende a contratação de Parceria Público-Privada (PPP), para a concessão dos serviços de iluminação pública no município, incluindo a modernização, eficientização, expansão, operação, manutenção e melhoramento da rede municipal de iluminação pública, torna público para conhecimento dos interessados a Errata nº 01/2021 ao Edital e Anexos:

1) Fica substituído integralmente o Anexo 5 do Edital – Manual de Procedimentos da B3; e

2) ficam alterados os seguintes itens do Edital, como segue abaixo:

ITEM 12.3.3.1

Onde se lê:

12.3.3.1. Os documentos dispostos nos subitens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** a **Erro! Fonte de referência não encontrada**, do item 12.3.3 poderão ser dispensados para as empresas registradas no cadastro de fornecedores de bens, materiais, SERVIÇOS, obras e SERVIÇOS de engenharia do MUNICÍPIO, mediante a apresentação da cópia do seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), que será conferido mediante consulta da situação da PROPONENTE, por meio de relatório a ser impresso pela CEL no momento da análise das CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

Leia-se:

12.3.3.1. Os documentos dispostos nos subitens (i) a (v) do item 12.3.3 poderão ser dispensados para as empresas registradas no cadastro de fornecedores de bens, materiais, SERVIÇOS, obras e SERVIÇOS de engenharia do MUNICÍPIO, mediante a apresentação da cópia do seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), que será conferido mediante consulta da situação da PROPONENTE,

por meio de relatório a ser impresso pela CEL no momento da análise das CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

ITEM 12.3.4.1

Onde se lê:

12.3.4.1. Comprovação de realização de investimentos de, no mínimo, R\$ 52.239.713,71 (cinquenta e dois milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e treze reais e setenta e um centavos), em empreendimento de qualquer setor de infraestrutura, com recursos próprios ou de terceiros, e com previsão de retorno de longo prazo sobre o capital investido, desde que observadas as seguintes condições:

Leia-se:

12.3.4.1. Comprovação de realização de investimentos, ou de previsão de sua realização, de, no mínimo, R\$ 52.239.713,71 (cinquenta e dois milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e treze reais e setenta e um centavos), em empreendimento de qualquer setor de infraestrutura, com recursos próprios ou de terceiros, e com previsão de retorno de longo prazo sobre o capital investido, desde que observadas as seguintes condições:

Tendo em vista que as alterações supracitadas não afetam a formulação das propostas, fica dispensada a republicação do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/2021, mantidas todas as datas publicadas para a entrega e abertura dos envelopes. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta Errata está acostados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/ppp-iluminacao-publica/>.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

*Presidente da Comissão Especial de licitação
Portaria nº 22.424 de 15 de abril de 2021*